



**ATA CSDP Nº 05, DE 13 DE ABRIL DE 2012. ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EXERCÍCIO 2012.**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e doze, às 15:00 horas, na sala de reuniões, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Defensora Pública Geral, Andréa Abritta Garzon Tonet, Subdefensora Pública Geral, Ana Cláudia da Silva Alexandre, Corregedor Geral, Eduardo Vieira Carneiro, Sérgio Augusto Riani do Carmo, Rodrigo Murad do Prado, Galeno Gomes Siqueira, Gilmara Andrade dos Santos, Vinícius Lopes Martins e Wener Trindade Mendonça. Presente o representante da Adep, Felipe Soledade.-----

Conferido o *quorum* e havendo número regimental, foi lida e aprovada a ata da 3ª sessão ordinária de 16 de março de 2012. – Em seguida, a Dra. Andréa abriu a sessão, informando que está estruturando a semana da Defensoria, com o máximo de atividades possíveis, a ser comemorada, a pedido da Anadep, de 14 a 18 de maio de 2012, coincidindo com o lançamento nacional da campanha “Atuação extrajudicial da Defensoria Pública”. Em parceria com a Adep, está programado atendimento na rua, ação conjunta de todas as Defensorias do Brasil, como forma de chamar a atenção da mídia para as atividades, divulgando-as. Desta forma, todos os Estados terão uma ação assemelhada na rua. Em razão das comemorações da semana da Defensoria, a Dra. Andréa sugeriu a alteração da data da 5ª sessão ordinária do Conselho Superior de 11.05 para 16.05.12, constituindo a reunião em uma atividade desta semana e oportunizando aos Conselheiros a participação em alguns eventos, o que foi aprovado por todos. Mencionou a homenagem da Assembléia Legislativa à Defensoria e a palestra do Prof. Eugênio Pacelli, a importância da participação de todos nos eventos, a inauguração da galeria de fotos dos ex Defensores Gerais na próxima sessão do Conselho Superior, bastante apropriada à semana e o ciclo de palestras aberto a estudantes de direito e Defensores Públicos. A Dra. Andréa também falou da repercussão do Congresso dos Defensores Mineiros na reunião do Condege, repercussão esta maravilhosa, sendo que os colegas de outros Estados ficaram encantados com a sua organização e que apesar dos pesares o saldo foi muito positivo. A Dra. Andréa colocou-se à disposição no que for



necessário para favorecer a vinda dos Conselheiros do interior para a próxima sessão do Conselho Superior. Também sugeriu que a posse do Corregedor Geral fosse no dia 27.04.12, em razão do feriado do dia 01.05.12, o que foi aceito por todos. Em seguida, a Dra. Andréa falou da representação feita ao Ministério Público sobre o nosso recesso de final de ano e que recebeu uma notificação de improbidade do Promotor de Justiça, que inclusive a tratou de Vossa Senhoria. Desta forma, disse que responderá o ofício do Promotor informando que apenas recebe notificação do Procurador Geral de Justiça. Também falou da representação que pleiteia a extinção da Defensoria de Minas, com prazo de 10 dias para justificar a existência da mesma e com pedido de exclusão dos Defensores do serviço público. Por fim, A terceira representação é no sentido de que a lista tríplice para a escolha do Defensor Público Geral é inconstitucional, já que o povo não votou.-----

O presidente da Adep, Felipe Soledade, solidarizou-se com a Defensora Geral, informando que tomo tais manifestações mais como bravata e sugeriu uma moção, uma nota, repudiando o abuso do direito de representação do Ministério Público, que considera um desrespeito a lei e aos assistidos de Minas Gerais.---

A Dra. Andréa disse que o seu sentimento é que o Ministério Público tem que agir, já que é o guardião da lei, da sociedade e deve mesmo ser atuante, mas diante de uma representação deste quilate, a pergunta que fica no ar é: será que o MP não tem o poder de arquivar, tem que dar andamento em tudo? Situações deste tipo banalizam a Instituição. -----

O Conselheiro Rodrigo fez considerações sobre o absurdo das manifestações do Promotor André Luiz.-----

A Conselheira Ana fez suas considerações, disse que a questão deve ser enfrentada com seriedade e que é fruto do processo de construção da nossa Instituição. -----

Ficou definido que a 6ª sessão ordinária será realizada no dia 15.06.12 e a 7ª sessão ordinária será realizada no dia 06.07.12.--

Geralda, funcionária do Conselho Superior, pediu à Dra. Andréa que levasse o projeto "Leitura no Beco para a comunidade em que reside.-----

Geralda pediu para levar a leitura no beco para a comunidade dela. -----

A Conselheira Ana Cláudia expôs a essência do projeto "Leitura no beco".-----



Relativamente ao item 4, da pauta, procedimento nº 002/12, tendo como representante Régis Lemos Júnior, o Conselheiro Sérgio Riani fez a leitura do seu relatório, propondo o arquivamento do mesmo. O revisor, Conselheiro Rodrigo, acompanhou o voto do relator Sérgio Riani. Posta a matéria em votação, à unanimidade, foi determinado o arquivamento do procedimento em questão, sendo que o Conselheiro Wener afirmou entender que a exigência contida no § único, do art. 35, da Lei Complementar nº 80, é requisito de admissibilidade, de estabilidade política, necessária ao livre exercício do cargo de Corregedor Geral. Resultado do julgamento: à unanimidade, foi rejeitada a representação.-----

Quanto ao item 2, da pauta, proposta de normatização da gestão de materiais no âmbito da Defensoria, já apresentada a minuta de deliberação pela Conselheira Ana Cláudia, foi dada a palavra ao revisor, Conselheiro Eduardo, que apresentou o seu voto, com sugestão de alteração parcial do art. 39, o que foi acatado por todos. Resultado do julgamento: à unanimidade, foi aprovada a proposta da Subdefensoria Pública Geral, apresentada na forma do art. 18, do regimento interno, que trata da normatização da gestão de materiais no âmbito da Defensoria Pública, com as alterações sugeridas pelo revisor, Conselheiro Eduardo Vieira.-----

Quanto ao item 3, da pauta, foi aprovada, à unanimidade, proposta da Subdefensoria Pública Geral, apresentada na forma do art. 18, do regimento interno, para correção de erro material contido na deliberação nº 020/10, que alterou o anexo I, da deliberação nº 011/09, em relação à divisão abstrata dos cargos da Defensoria de Divinópolis, após a exposição de motivos pela Conselheira Ana Cláudia, informando sobre a supressão de dois cargos e parecer favorável do revisor, Conselheiro Eduardo Vieira. O Conselheiro Wener sugeriu que fosse mencionado no informativo do Conselho que se trata tão somente de correção de erro material, não tendo relação com o procedimento de alteração da divisão abstrata de cargos em curso, o que foi acatado por todos.-----

A letra "c", do item 3, da pauta, proposta de regulamentação do regime de utilização do adiantamento a título de "despesas miúdas", proposta da Subdefensoria Pública Geral, apresentada na forma do art. 18, do regimento interno, foi retirado de pauta, para apreciação na próxima sessão.-----

As letras "b" e "d", do item 3, da pauta, propostas de regulamentação das férias no âmbito da Defensoria Pública e



regulamentação da rotina de atendimento das Defensorias Especializadas, propostas da Subdefensoria Pública Geral, apresentadas na forma do art. 18, do regimento interno, teve a seguinte solução: a Conselheira Ana Cláudia fez a exposição de motivos das propostas, sendo que em relação à primeira houve ampla participação do setor administrativo e que a norma existente é insuficiente para o enfrentamento dos casos concretos, sendo que é uma norma que devemos olhar com sugestões para o seu enfrentamento de forma madura. Após a manifestação da relatora, o revisor, Conselheiro Eduardo, pediu vista. -----

A Dra. Ana Cláudia também fez considerações sobre a rotina atendimento das Defensorias Especializadas e do histórico de sua criação. Afirmou que elas só tem sentido se for para facilitar a vida do grupo vulnerável. As "Especializadas" não podem ser um mecanismo dificultador do acesso dos grupos vulneráveis à Defensoria; não podemos ser uma barreira a tais grupos, à falta de acesso ao Defensor; a "Especializada" tem que se voltar para esta orientação jurídica, a orientação jurídica prestada diretamente pelo Defensor Público, como parte do processo de formação em direitos; o Defensor Público não pode ser um obstáculo para o atendimento ao assistido.-----

O Conselheiro Eduardo, revisor, fez algumas considerações sobre a matéria e o Conselheiro Wener também as fez, especificamente sobre a atuação da Defensoria de Saúde da Capital.-----

A Dra. Andréa discorreu sobre a necessidade do plantão nos finais de semana e feriados, sendo tal medida inadiável e imprescindível, merecendo análise apenas a forma como serão feitos, se presencial ou de sobreaviso e que a Defensoria de Saúde da Capital realiza um trabalho excelente. -----

O item 5, da pauta, procedimento nº 013/11, que trata do prazo para a publicação dos votos dos Conselheiros no Sistema Casa, foi retirado de pauta. -----

Relativamente ao item 6, da pauta, procedimento nº 018/10, proposta de revogação do art. 7º, da deliberação nº 011/09, tendo como requerente o Defensor Geovani Rodrigues Mendes, após a apresentação de voto pelo revisor, Conselheiro Eduardo, ratificando na íntegra o voto da relatora, Conselheira Ana Cláudia, o Conselheiro Vinícius pediu vista.-----

Às 17:30 h., registra-se a saída do Conselheiro Sérgio Riani. -----  
Antes da sua saída, o Conselheiro Sérgio Riani pediu apoio do Conselho para as comemorações dos 10 anos da Defensoria



Especializada em Direitos Humanos, a pedido do Defensor Gustavo Corgosinho. -----

A Conselheira Ana Cláudia disse que, de sua parte, apoiará da forma mais adequada possível, estando todos os demais Conselheiros de acordo com a medida. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 19:10 h., lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores Conselheiros. Belo Horizonte, 13 de abril de 2012.-----

*Andréa Abritta Garzon Tonet*

*Ana Cláudia da Silva Alexandre*

*Eduardo Vieira Carneiro*

*Sérgio Augusto Riani do Carmo*

*Rodrigo Murad do Prado*

*Galeno Gomes Siqueira*

*Gilmara Andrade dos Santos*

*Vinícius Lopes Martins*

*Wener Trindade Mendonça*